



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 026/00

Em 30 de agosto de 2.000.

PAULO CELSO ESPÍNDOLA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, Estado de São
Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste
Legislativo,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos
funcionários abaixo-relacionados, de conformidade com os requerimentos
anexos, e de acordo com o artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Piquete (Lei Municipal nº 729, de 29 de
agosto de 1973), a saber:

1. ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA – Dia 09 de junho;
2. CELSO RAMOS DA SILVA – Dias 13 de junho, 09 e 23 de agosto
3. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – Dia 18 de agosto;
4. JOSÉ VANDERLEI MARTINS – Dia 23 de agosto;
5. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA – Dias 09 e 23 de junho e 18 de agosto;
6. SIMONE APARECIDA DE O GONÇALVES – Dias 11 e 16 de agosto

b) Considerar como de licença médica por motivo de
doença em pessoa da família, a funcionária Srª. ADÉLIA ALVES DE MELO
SILVA, no dia 10 de agosto, conforme atestado Médico anexo, passado pela
Drª. Myrna C. Fatturi – CRM/SP 45.930 e de acordo com o artigo 135 do
Estatuto.

Paulo Celso Espíndola



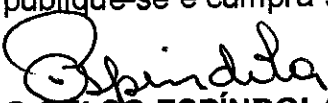
Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

c) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, o funcionário Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, no dia 27 de junho, conforme Atestado Médico anexo, passado pela Dr WAGNER FREIRE MONTEIRO – CRM SP 69.154, de Guaratinguetá/SP e de acordo com o artigo 135 do citado Estatuto.

d) Considerar como de licença médica por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária Srª MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA, no dia 22 de agosto, conforme declaração médica passada pelo Dr. AUGUSTO JOSÉ CAVALCANTI FILHO – CRM 29.299, em anexo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos trinta (30) dias do mês de agosto de dois mil (2.000).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo